



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 4.814, DE 06 DE ABRIL DE 2.021

“Altera o Artigo 3º da Lei nº 4.778, de 15 de dezembro de 2.020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2021.”

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:-

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 3º da Lei nº 4.778, de 15 de dezembro de 2.020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos e funções de governo e por área de abrangência, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I. POR ÓRGÃOS:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Poder Executivo..... R\$ 297.398.400,00

02 – Poder Legislativo..... R\$ 2.526.000,00

SUBTOTAL..... R\$ 299.924.400,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 – Inst. de Prev. dos Serv. Públicos – IPSJBV R\$ 72.465.000,00

04 – Centro Universitário UNIFAE..... R\$ 73.000.000,00

SUBTOTAL..... R\$ 145.465.000,00

TOTAL..... R\$ 445.389.400,00

II. POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

Prefeitura Municipal

04 - ADMINISTRAÇÃO..... R\$ 28.762.615,60

05 - DEFESA NACIONAL..... R\$ 26.050,00

06 - SEGURANÇA PÚBLICA..... R\$ 249.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 9.777.559,00
10 - SAÚDE.....	R\$ 92.835.640,00
12 - EDUCAÇÃO.....	R\$ 77.954.170,00
13 - CULTURA	R\$ 2.988.400,00
15 - URBANISMO.....	R\$ 36.107.577,00
16 - HABITAÇÃO	R\$ 2.831.900,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 551.000,00
22 - INDÚSTRIA.....	R\$ 1.102.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$ 1.555.500,00
26 - TRANSPORTE.....	R\$ 2.078.500,00
27 - DESPORTO E LAZER.....	R\$ 7.764.950,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$ 29.062.938,40
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 3.750.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 297.398.400,00
<i>Câmara Municipal</i>	
01 - LEGISLATIVA	R\$ 2.104.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$ 422.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 2.526.000,00
<i>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPSJBV</i>	
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.091.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 64.660.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$ 1.233.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 4.481.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 72.465.000,00
<i>Centro Universitário das Fac. Assoc. Ensino de SJBV - UNIFAE</i>	
12 - EDUCAÇÃO.....	R\$ 71.195.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$ 1.805.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 73.000.000,00
TOTAL.....	R\$ 445.389.400,00

III. POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

ORÇAMENTO FISCAL

Administração direta	R\$ 197.304.201,00
Administração indireta	R\$ 80.805.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 278.109.201,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Administração direta	R\$ 102.620.199,00
Administração indireta	R\$ 64.660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

SUBTOTAL..... R\$ 167.280.199,00
TOTAL..... R\$ 445.389.400,00”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (06.04.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal